

FLS. 2  
PROC. 38-68

Secretaria

Ofício nº 180/69.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 22 de maio de 1969.

Senhor Prefeito:

Sirve-me de presente para passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de Sanção e promulgação e in- cluse projeto de Lei nº 06/69 , junto o autógrafo de lei nº 06/69, e que dispõe n/ a aquisição de uma ambulância nova - marca chevrolet, da General Motors.

De acôrde com o Regimento Interno desta Mui- lidade é de 10 (dez) dias o prazo para que a referida propo- sição por vós seja sancionada.

Aproveite a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consi- deração.

  
JOÃO VILLALOBO QUERO  
PRESIDENTE

À

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

ED. Prefeito do Município de

**P A R U E R I .**